

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 29/FAPERR/PRESI, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 28/FAPERR/PRESI, DE 06 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOE nº 4418 de 10/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 17 de abril de 2023.

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

(Assinatura Digital)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 68/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar os empregados relacionados para atuarem como fiscais do Contrato Nº 106/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de Auditoria Independente para atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA, referente ao processo SEI nº. 18501.002795/2022.29.

NOME	Cargo	CPF	-
Tarcísio Vaz da Silva Júnior	Contador	530.532.572-20	Fiscal Titular
Yves Jerônimo da Silva Mesquita	Agente Administrativo	006.446.742-29	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 001/2023/CODESAIMA/CPL

PROCESSO SEI Nº 18501.000428/2023.71

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29, inciso II da Lei Nacional n.º 13.303/2016 combinado com o artigo 15, inciso II do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, de forma contínua e **SOB DEMANDA**, e aquisição de passagens aéreas para atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA, no valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2023.

(Assinatura eletrônica)

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 001-2023

PROCESSO Nº 19301.003452/2021.10

OBJETO: Serviço de locação de imóvel para CIRETRAN no município de São Luiz do Anauá, para atender ao Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR.

LOCADOR: ANA MARY DE M. RIBAS RIBAS, CPF nº 595.317.972-34

VALOR: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) mensal, totalizando R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) por ano.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Álvaro Duarte

Diretor Presidente

DETRAN-RR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 002-2023

PROCESSO Nº 19301.004566/2022.68

OBJETO: Serviço de Locação de imóvel para CIRETRAN no município de Mucajaí, para atender ao Departamento Estadual de Trânsito de Roraima –